



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO VI
FORMULÁRIO PROPOSTA PREÇO – LOTE 04

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA PREÇO		Licitação por Pregão Eletrônico nº 15/2025 Requisição: PAM 0018/2025 Processo n.º SEI-150001/003242/2024						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK) - COMPATIBILIDADE: TABLET, TELEFONE CELULAR, CAPACIDADE BATERIAS: 20.000 MAH, ENTRADA: USB, C, TECNOLOGIA: PORTÁTIL, MODELO: POWER BANK TURBO DUAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6130.009.0001 (ID -188997)	UN	39					
OBSERVAÇÕES 1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá; - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e		Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Local de Entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I). Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

rasuras;
- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;

2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.

3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 12.1, “c”, do Edital.

4ª A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

OBSERVAÇÕES:

1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

2) É obrigatório a informação da marca oferecida;

3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total.

4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE

BANCO BRADESCO S/A:

CONTA CORRENTE Nº:

AGÊNCIA:

vigente.

Em, ____ / ____ / ____

Firma Proponente
(assinatura do responsável)